

REGULAMENTO

**Currículo em Ação – Nivelamento – Educação Infantil
e Anos Iniciais – 1ª Edição/2023**

**Currículo em Ação – Nivelamento – Anos Finais e Ensino
Médio – 1ª Edição/2023**

Servidores da Seduc-SP e das Secretarias Municipais
de Educação do Estado de São Paulo

Abril/2023

Conheça os cursos.....	3
Objetivos.....	4
A quem se destina.....	7
Impedimentos	8
Sobre a inscrição	9
Cancelamento.....	10
Estrutura dos cursos.....	11
Pesquisa de opinião	14
Como realizar as atividades.....	15
Avaliação e certificação	16
Tire suas dúvidas.....	18
Responsabilidades do cursista.....	19
Configurações adequadas para acesso ao AVA-EFAPE.....	21
Passo a passo para limpeza do navegador	22

Conheça os cursos

1. O curso **Currículo em Ação – Nivelamento – 1ª Edição/2023** foi elaborado para atender a uma necessidade formativa detectada pela rede de ensino estadual paulista, visando ampliar o conhecimento dos profissionais da educação.
2. Para orientar e alinhar suas ações, a Seduc-SP tornou público o documento **Plano Estratégico 2019-2022**, que contém seu planejamento para o período e define a missão, os valores, os objetivos estratégicos, os projetos prioritários e os fundamentos de suas ações. Um dos objetivos estratégicos declarados é o de profissionalizar a gestão de pessoas.
3. “Profissionalizar a gestão de pessoas é condição para que a secretaria consiga alcançar melhores resultados. As pessoas são o recurso mais valioso da educação. Não é possível promover a aprendizagem dos estudantes sem bons professores, assim como não é possível melhorar a educação sem lideranças fortes e gestores e técnicos competentes. Profissionalizar a gestão de pessoas envolve um conjunto de elementos, entre eles avaliação e seleção de pessoas por competências, formação e desenvolvimento profissional, modelo de remuneração atrativo, criação de incentivos meritocráticos, comunicação e engajamento” (SÃO PAULO, 2019, p. 18).
4. Parte significativa do desenvolvimento e da valorização profissional está ancorada em propostas consistentes de formação continuada que preparem os educadores para os desafios da escola pública. Além disso, o Plano Estratégico define a gestão da aprendizagem como um dos projetos prioritários.
5. A gestão da aprendizagem tem como objetivos elevar o aprendizado de todos os estudantes da rede de ensino estadual de São Paulo e promover a conclusão das diferentes etapas da educação básica na idade certa.
6. Portanto, uma proposta de formação continuada para a implementação do Currículo em Ação considera seis componentes da gestão da aprendizagem que se articulam entre si, a saber: gestão dos resultados de aprendizagem, gestão da sala de aula, recursos didáticos, aulas dadas, avaliações e política de recuperação. Cada um desses componentes tem especificidades, dependendo do profissional de educação que será formado.

Objetivos

7. Os cursos têm como objetivos:

Currículo em Ação – Nivelamento – Educação Infantil e Anos Iniciais – 1ª Edição/2023:

Objetivos gerais:

- Engajar as redes de ensino estadual e municipais do estado de São Paulo na implementação do Currículo Paulista.
- Proporcionar oportunidades de estudo e aperfeiçoamento contínuo para os profissionais dessas redes.
- Promover o aprimoramento contínuo das competências profissionais de educadores das redes públicas estadual e municipais do estado de São Paulo, considerando as suas especificidades de atuação e a articulação do trabalho nas diferentes esferas.
- Contribuir para a melhoria do ensino e da aprendizagem nas redes de ensino estadual e municipais do estado de São Paulo.

Objetivos de aprendizagem:

- Conhecer a proposta de formação e se comprometer com o próprio desenvolvimento profissional.
- Compreender o histórico de desenvolvimento do Currículo em Ação, reconhecendo o papel dos profissionais das redes nesse processo e, em especial, na implementação curricular.
- Conhecer a estrutura do documento curricular e a lógica de progressão das aprendizagens.
- Conhecer os propósitos, os valores, os princípios, os fundamentos, as concepções e as premissas do Currículo em Ação com vistas a subsidiar a sua implementação.
- Compreender os principais conceitos que sustentam o Currículo em Ação, considerando também aqueles específicos das diferentes etapas.

- Explorar aspectos constitutivos do processo de implementação curricular, compreendendo sua complexidade e suas implicações na (re)elaboração da proposta pedagógica.
- Conhecer as principais características, especificidades e inovações do Currículo em Ação nas diferentes etapas da educação básica, explorando suas implicações pedagógicas.

Currículo em Ação – Nivelamento – Anos Finais e Ensino Médio – 1ª Edição/2023:

Objetivos gerais:

- Promover o aprimoramento contínuo das competências profissionais de educadores (professores e gestores) das redes públicas estadual e municipais do estado de São Paulo que atuam na educação básica, com vistas ao desenvolvimento e à consolidação de competências profissionais fundamentais à implementação consistente e efetiva do Currículo em Ação.
- Assegurar aos educadores (professores e gestores) das redes públicas estadual e municipais do estado de São Paulo uma visão sistêmica e integrada dos propósitos, valores, princípios e fundamentos pedagógicos do Currículo em Ação para a educação básica.
- Engajar as redes de ensino estadual e municipais do estado de São Paulo na implementação do Currículo em Ação na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Novo Ensino Médio.
- Contribuir para elevar o aprendizado de todos os estudantes da rede estadual e das redes municipais de São Paulo e a conclusão das diferentes etapas da educação básica na idade certa.

Objetivos de aprendizagem:

- Conhecer a proposta de formação e comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional.
- Compreender o histórico de desenvolvimento do Currículo em Ação, reconhecendo o papel dos profissionais das redes nesse processo e, em especial, na implementação curricular.
- Conhecer a estrutura do documento curricular e a lógica de progressão das aprendizagens.

- Conhecer os propósitos, os valores, os princípios, os fundamentos, as concepções e as premissas do Currículo em Ação, com vistas a subsidiar a sua implementação.
- Compreender os principais conceitos que sustentam o Currículo em Ação, considerando também aqueles específicos das diferentes etapas.
- Explorar aspectos constitutivos do processo de implementação curricular, compreendendo sua complexidade e suas implicações na (re)elaboração da proposta pedagógica.
- Conhecer as principais características, especificidades e inovações do Currículo em Ação nas diferentes etapas da educação básica, explorando suas implicações pedagógicas.

A quem se destina

8. Os dois cursos serão ofertados aos:

- a) **Servidores Seduc-SP** do Quadro do Magistério (QM), do Quadro de Apoio Escolar (QAE) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE);
- b) **Profissionais das redes municipais de ensino do estado de São Paulo** responsáveis pela formação do Currículo em Ação de cada município, conforme indicação do dirigente municipal de educação:
 - Diretor;
 - Vice-diretor;
 - Professor coordenador pedagógico;
 - Professor de educação básica I e II;
 - Monitor;
 - Auxiliar;
 - Cuidador.

Segmentos envolvidos: Educação Infantil; Ensino Fundamental – Anos Iniciais; Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio.

i

Importante:

Todos os servidores estaduais e municipais deverão estar obrigatoriamente com seu cadastro ativo na base da **Secretaria Escolar Digital (SED)**.

Impedimentos

9. Estão impedidos de se inscrever nesta edição todos os cursistas que já tenham sido **aprovados** nas edições realizadas em 2021 e 2022 dos seguintes cursos:
- Currículo em Ação (Público Escola) – Nivelamento;
 - Currículo em Ação (Gestores e Formadores) – Nivelamento.

Sobre a inscrição

10. As vagas ofertadas para esta ação são ilimitadas;
11. As inscrições serão efetuadas por adesão e deverão ser realizadas de acordo com o interesse de cada servidor, no período **de 19/04/2023 (a partir das 10 horas) a 30/06/2023**.
12. Aos servidores estaduais e municipais, o acesso ao AVA-EFAPE será liberado alguns **minutos após a efetivação da inscrição**.
13. Antes de se inscrever, o interessado deverá ler todas as condições dispostas neste Regulamento. Em seguida, deverá realizar sua inscrição por meio de formulário eletrônico de acordo com o seu perfil profissional.
14. Nos campos **“Usuário”** e **“Senha”**, o servidor deverá utilizar o CPF (sem pontos ou hífen) ou senha utilizada anteriormente. Ao concluir a inscrição, um número de protocolo e uma cópia do Termo de Aceite serão enviados ao e-mail cadastrado no formulário.
15. Para ter acesso ao conteúdo e iniciar as atividades, será **obrigatório** que o servidor inscrito **confirme a sua matrícula**. Para isso, na opção **“Confirmação de Matrícula”**, o(a) servidor(a) deverá clicar em **“Confirmar”** e, em seguida, selecionar **“Enviar”**. O conteúdo do curso no AVA-EFAPE será liberado somente após a confirmação da matrícula.
16. É importante que o servidor tenha cadastrado na SED um *e-mail* válido e ativo para continuar recebendo as comunicações da EFAPE relativas ao curso. Todas as informações e orientações para a realização do curso estão dispostas no *site* da EFAPE.



Atenção!

A **confirmação de matrícula** deverá ser, **obrigatoriamente**, realizada até o último dia de inscrição, **30/06/2023**.

O inscrito que não confirmar sua matrícula até essa data **terá a sua inscrição desconsiderada**.

Cancelamento

17. Não haverá possibilidade de cancelamento de inscrição.
18. Após efetuada a inscrição pelo formulário, o servidor inscrito que não confirmar sua matrícula no AVA-EFAPE terá a sua inscrição desconsiderada.
19. O servidor que confirmar sua matrícula no AVA -EFAPE, mas não realizar nenhuma atividade do curso, será considerado evadido.
20. Em caso de dúvidas, o servidor deverá abrir uma ocorrência por meio do **Portal de Atendimento**, pelo endereço atendimento.educacao.sp.gov.br ou pelo telefone 0800 77 000 12.
 - **Servidor(a) da Seduc-SP:** para acessar a Central de Atendimento, deverá utilizar obrigatoriamente um *e-mail* institucional *Microsoft* (@educacao.sp.gov.br ou @professor.educacao.sp.gov.br). A senha de acesso é a mesma utilizada para acessar o Portalnet (GDAE), a Secretaria Escolar Digital (SED) ou o *Outlook*. A ativação dos *e-mails* institucionais dos servidores da Seduc-SP será feita por meio da plataforma SED: <https://sed.educacao.sp.gov.br>;
 - **Servidor(a) SME-SP:** para abrir uma ocorrência na Central de Atendimento, o servidor deverá primeiramente efetivar o seu registro no Portal de Atendimento da SED, disponível em <https://sed.educacao.sp.gov.br>, e, em seguida, indicar uma conta de *e-mail* válida e ativa. Somente após isso será possível efetuar a solicitação desejada.

Estrutura dos cursos

21. Cada curso contará com carga horária total de 60 horas distribuídas em 4 (quatro) módulos, conforme as tabelas a seguir:

Currículo em Ação – Nivelamento – Educação Infantil e Anos Iniciais – 1ª Edição/2023

Módulos	Nome do módulo	Tema do módulo	Carga horária
1	Os Fundamentos Pedagógicos do Currículo em Ação	Unidade 1: Currículo em Ação e Formação Integral Unidade 2: O compromisso com o desenvolvimento de competências Unidade 3: O compromisso com a alfabetização, o letramento e os (multi)letramentos em todas as áreas do conhecimento Unidade 4: Tecnologia digital: o estudante como consumidor e produtor de tecnologia Unidade 5: O processo de avaliação a serviço das aprendizagens de todos os estudantes Unidade 6: O estímulo e o apoio à construção do projeto de vida dos estudantes	20
2	Especificidades da Etapa - Educação Infantil	Unidade 1: As crianças da Educação Infantil Unidade 2: A intencionalidade educativa Unidade 3: A instituição infantil e a garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento	15

Módulos	Nome do módulo	Tema do módulo	Carga horária
3	Especificidades da Etapa – Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Unidade 1: Os estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais Unidade 2: O desenvolvimento de competências para a formação integral Unidade 3: A docência no Ensino Fundamental – Anos Iniciais e a flexibilização curricular	15
4	Os compromissos necessários à implementação efetiva do currículo	Unidade 1: O compromisso da política educacional e das práticas pedagógicas e/ou de gestão com a equidade Unidade 2: O compromisso de todos com a implementação curricular e a melhoria das aprendizagens Unidade 3: O compromisso individual com o próprio desenvolvimento profissional e pessoal	10

Currículo em Ação – Nivelamento – Anos Finais e Ensino Médio – 1ª Edição/2023

Módulos	Nome do módulo	Tema do módulo	Carga horária
1	Os fundamentos pedagógicos do Currículo em Ação	Unidade 1: Currículo em Ação e Formação Integral Unidade 2: O compromisso com o desenvolvimento de competências Unidade 3: O compromisso com a alfabetização, o letramento e os (multi)letramentos em todas as áreas do conhecimento Unidade 4: Tecnologia digital: o estudante como consumidor e produtor de tecnologia Unidade 5: O processo de avaliação a serviço das aprendizagens de todos os estudantes Unidade 6: O estímulo e o apoio à construção do projeto de vida dos estudantes	20

Módulos	Nome do módulo	Tema do módulo	Carga horária
2	O Ensino Fundamental – Anos Finais e o Currículo em Ação	Unidade 1: Os estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais Unidade 2: O estudante, o professor: práticas pedagógicas, metodologias e avaliação Unidade 3: A escola de Ensino Fundamental – Anos Finais e o compromisso com a aprendizagem de todos	15
3	O Currículo em Ação e o Novo Ensino Médio	Unidade 1: O estudante do Novo Ensino Médio: as juventudes e o projeto de vida Unidade 2: Especificidades e inovações do Novo Ensino Médio Unidade 3: Educação integral e integrada: dinamismo e flexibilização do Currículo em Ação	15
4	Os compromissos necessários à implementação efetiva do Currículo	Unidade 1: O compromisso da política educacional e das práticas pedagógicas e/ou de gestão com a equidade Unidade 2: O compromisso de todos com a implementação curricular e a melhoria das aprendizagens Unidade 3: O compromisso individual com o próprio desenvolvimento profissional e pessoal	10

22. Atenção! Recomenda-se a cada participante a realização das etapas específicas do curso que sejam correlatas à sua prática. A saber:

- Aos professores de educação básica I/professores de Ensino Fundamental, recomenda-se a realização do curso **Currículo em Ação – Nivelamento – Educação Infantil e Anos Iniciais – 1ª Edição/2023**;
- Aos professores de educação básica II/professores de Ensino Médio, recomenda-se a realização do curso **Currículo em Ação – Nivelamento – Anos Finais e Ensino Médio – 1ª Edição/2023**;
- Caberá aos gestores escolares decidir quais etapas serão mais aderentes à prática profissional de cada um deles.

Pesquisa de opinião

23. Ao final do último módulo, os cursistas terão acesso à **Pesquisa de Opinião** e poderão avaliar o curso, opinando sobre a formação da qual participaram. A pesquisa tem como objetivo coletar dados para o aperfeiçoamento de futuras ações formativas da EFAPE. Por isso, a participação de todos será fundamental. Lembramos que nenhum dado pessoal será divulgado, assegurando-se, dessa forma, as diretrizes éticas da pesquisa.

Como realizar as atividades

24. As atividades no AVA-EFAPE de ambos os cursos deverão ser realizadas entre **20/04/2023 e 31/07/2023**.
25. As atividades serão realizadas totalmente a distância, e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do AVA-EFAPE.
26. Os **servidores da Seduc-SP** deverão acessar o AVA-EFAPE por meio do *site* da EFAPE, ou ainda pelo endereço **<https://avaefape2.educacao.sp.gov.br>**.
27. Os **servidores das redes municipais de ensino** deverão acessar o AVA-EFAPE exclusivo aos Municípios por meio do *site* da EFAPE, ou ainda pelo endereço **<https://avaefapemunicipios.educacao.sp.gov.br>**.



Atenção!

Para acessar o AVA-EFAPE, o cursista deverá inicialmente utilizar, nos campos “**Usuário**” e “**Senha**”, o seu CPF (11 dígitos, sem pontos e sem o hífen) ou senha já utilizada anteriormente.

Avaliação e certificação

28. Para aprovação e certificação em ambos os cursos, o cursista deverá ter **frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento)**, obter **aproveitamento satisfatório (entre 51% e 100%)**, e acertar, no mínimo, 11 questões de um total de 20 questões avaliativas.

Fique atento(a)!

Atividades salvas e não enviadas serão desconsideradas. Para mais informações, acesse o **Guia de Utilização AVA-EFAPE**.

29. Ao longo de cada módulo do curso, o cursista terá **até três tentativas** para realizar a atividade avaliativa de cada módulo.
30. A atividade será considerada enviada e avaliada somente após o clique em “Terminar revisão”, com o envio das atividades e a leitura dos *feedbacks*.
31. Caso o cursista venha a realizar mais de uma tentativa em determinada atividade, será considerada a maior nota.
32. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados.
33. Os certificados de aprovação no curso serão emitidos pela EFAPE aos profissionais que atenderem aos critérios de certificação definidos para esta ação.
34. Após o término do curso e a respectiva homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE), a EFAPE disponibilizará digitalmente o resultado da participação de todos os cursistas e, aos aprovados, emitirá o certificado por meio da ferramenta “Histórico de Participações”, disponível no *site* da EFAPE.



Atenção!

Enquanto se estiver realizando uma atividade avaliativa, existe a possibilidade de salvá-la. Nesse caso, ela ficará registrada como “Em progresso” na página do cursista no AVA-EFAPE. Atividades “Em progresso” serão visualizadas somente pelo cursista e, por isso, não serão consideradas para avaliação.



Importante:

Após o período de seis meses da disponibilização da ação no Histórico de Participações e, portanto, da expedição do certificado aos aprovados, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via Central de Atendimento que forem relativos a este curso.

- 35.** Tão logo o resultado de participação e os certificados aos aprovados sejam disponibilizados no “Histórico de Participações”, os cursistas serão informados e orientados para consulta e *download*.
- 36.** Os cursistas terão um prazo de até seis meses, contados a partir da data de disponibilização da ação no “Histórico de Participações” e de emissão dos certificados, para solicitar revisão de sua situação final por meio do Portal de Atendimento.
- 37.** Os cursistas pertencentes aos quadros da Seduc-SP poderão utilizar o certificado do curso para a sua evolução funcional pela via não acadêmica, desde que seja respeitada e considerada a legislação vigente para o quadro funcional de cada um deles.

Tire suas dúvidas

38. Em caso de problemas e/ou dúvidas referentes ao curso, os profissionais da educação terão à disposição o canal Fale com a SEDUC, disponível no site da EFAPE.
39. Para acessar a Central de Atendimento, o servidor da Seduc-SP deverá utilizar obrigatoriamente um *e-mail* institucional *Microsoft* (@educacao.sp.gov.br ou @professor.educacao.sp.gov.br). A senha de acesso é a mesma utilizada para acessar o Portalnet (GDAE), a Secretaria Escolar Digital (SED) ou o *Outlook*. A ativação dos *e-mails* institucionais dos servidores Seduc-SP é feita por meio da plataforma SED: <https://sed.educacao.sp.gov.br>.
40. A Central de Atendimento estará disponível para a abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.
41. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá com os chamados abertos fora do horário estipulado.

Responsabilidades do cursista

42. Consultar o **Guia de Utilização AVA-EFAPE**, disponível no próprio ambiente, para ciência dos recursos de navegação disponíveis, bem como dos procedimentos para a realização e o acompanhamento das atividades ao longo do curso.
43. Consultar e verificar o cronograma de realização dos módulos e das atividades do curso, conforme disposto no Regulamento.
44. Consultar permanentemente o *site* EFAPE e o AVA-EFAPE para obter mais informações sobre as ações de formação.
45. Participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAPE.
46. Acompanhar o seu desempenho no AVA-EFAPE, conforme as orientações disponíveis no **Guia de Utilização AVA-EFAPE**.
47. Comunicar via Portal de Atendimento, por meio do endereço <https://atendimento.educacao.sp.gov.br>, problemas na execução e/ou no envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para a sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto em Regulamento.
48. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
49. Manter a senha de acesso ao curso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com ela (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade).

50. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não venha a proceder.
51. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAPE, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
52. Atualizar o seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
53. Acatar que é expressamente vedado repassar, copiar, reproduzir ou publicar conteúdo parcial e/ou total dos cursos em que estiver inscrito, sob pena de responsabilização – com exclusividade e integralmente – nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral, e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo, mas não se limitando, a possíveis autores, editoras e demais interessados.

Configurações adequadas para acesso ao AVA-EFAPE

54. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
55. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEDUC-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades *web* ou à manutenção de equipamentos.
56. Antes de iniciar a navegação no AVA-EFAPE, será importante verificar se o computador utilizado possui os seguintes requisitos:

	Mínimo	Recomendado
Software Usuário	Google Chrome 74, Mozilla Firefox 74, Microsoft Edge ou Safari 12	Google Chrome 90, Mozilla Firefox 86, Microsoft Edge ou Safari 14
	<ul style="list-style-type: none">• Windows 7 Service Pack 1 ou superior;• MacOS Sierra e o MacOS High Sierra;• Ubuntu 18.10 Cosmic Cuttlefish;• Plugin Adobe Acrobat Reader atualizado;• Para cursos acessíveis:<ul style="list-style-type: none">◦ leitor de tela NVDA para 2020.1. (Sistema Windows);◦ Orca Screen Reader (Sistema Linux – Ubuntu);◦ VoiceOver (Sistema MacOS).	
Hardware Usuário	1 GB de Memória RAM	2 GB+ de Memória RAM
	Resolução de tela mínima de 1024x768.	
Rede de Usuário	Acesso à Internet preferencialmente por meio de uma conexão banda larga.	
	1 mbps	2 mbps+

Passo a passo para limpeza do navegador

57. Para um bom desempenho do AVA-EFAPE, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:



Mozilla Firefox

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para a barra de menu ser disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, a seguir, a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.



Google Chrome

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de *plug-in*” e “Imagens e arquivos armazenados em *Cache*”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.

Microsoft Edge

- i. Abrir o Microsoft Edge;
- ii. Clicar nas três bolinhas (...), localizadas no canto superior direito da tela;
- iii. Selecionar a opção “Histórico” e, depois, a opção “Limpar dados de navegação”;
- iv. Selecionar o intervalo de tempo na caixa de seleção e todos os itens indicados na lista;
- v. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

Safari

- i. Para apagar o histórico e os *cookies*, acesse o Menu Ajustes > *Safari* e toque em “Limpar Histórico e Dados dos Sites”;
- ii. A limpeza de histórico de navegação, *cookies* e dados do *Safari* não altera as informações de Preenchimento Automático;
- iii. Para limpar os *cookies* e manter o histórico de navegação, acesse Ajustes > *Safari* > Avançado > Dados dos Sites e toque em “Remover Todos os Dados”.